LEI Nº 1.419 DE 22 DE JULHO DE 2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE **R$ 781.815,19** (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de **R$ 781.815,19** (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), necessários para suplementar nas seguintes dotações:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
1 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 55.515,37
2 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 15.026,54
R$ 70.541,91

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
21 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 31.516,16
22 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 5.880,38
31 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.400,00
R$ 38.796,54

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
39 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.563,10
40 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 3.192,99
28.846.0005.2.009 – Amortização da Divida – SEMAD
51 – 3.2.90.21.00.00 – (010000) – Juros Sobre a divida por Contrato R$ 2.359,13
Unidade Orçamentária: 003 – Atividade do SAAE
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE
54 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.010,48
55 – 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais R$ 2.180,31
62 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 600,00
R$ 34.906,01

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN R$ 4.128,46
65 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.117,49
66 – 3.1.90.13.00.00 - (010000) – Obrigações Patronais **R$ 7.245,95**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
78 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.764,92

79 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 9.382,31
R$ 23.147,23

Órgão: 07 – Secretaria Municipal e Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
124 – 3.1.90.11.00.00 – (010146) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 70.045,06
125 – 3.1.90.13.00.00 – (010146) – Obrigações Patronais R$ 15.805,78
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
181 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 103.023,54
182 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 24.035,10
R$ 212.909,48

Órgão: 08 – Fundo Municipal e Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
1 – 3.1.90.11.00.00 – (010247) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 281.295,15
2 – 3.1.90.13.00.00 – (010247) – Obrigações Patronais R$ 67.095,37
10 – 3.3.90.46.00.00 – (010247) – Auxílio-Alimentação R$ 11.680,00
R$ 360.070,52

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
199 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 42,66
R$ 42,66

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
01 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.841,80
02 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 4.757,79
10 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 2.000,00
R$ 27.599,59

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Secretaria de Esportes
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
214 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 231,45
222 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 200,00
R$ 431,45

Órgão: 12 – Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
01 – 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.566,74
02 – 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais R$ 957,11
09 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 600,00
R$ 6.123,85

VALOR TOTAL ..... R$ 781.815,19

Art. 2º - para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de **R$ 781.815,19** (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso iii, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal

04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
03 – 3.1.90.92.00.00 – (010000) **-** Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.000,00
07 – 3.3.90.33.00.00 – (010000) – Passagens com Locomoção R$ 8.800,00
10 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
11 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.100,00
04.122.0003.2.004 – Divulgação de atos Legais
14 – 3.3.90.39.00.00 (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.000,00
Unidade Orçamentária: 002 Controle Interno
04.124.0003.2.075 – Manutenção das Atividades do Controle Interno
18 – 3.3.90.33.00.00 – (010000) – Passagens com Locomoção R$ 794,00
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD
47 – 3.3.90.39.00.00 **-** 010000) - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0007.2.010 – Manutenção das Atividades do SAAE R$ 189.897,72
61 – 3.3.90.39.00.00 **-** 010000) - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento R$ 234.573,53
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
73 – 3.3.90.39.00.00 – (010000) **-** Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
74 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 500,00
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
84 – 3.3.90.30.00.00 (010000) Material de Consumo R$ 409,29
87– 3.3.90.39.00.00 **-** 010000) - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
88 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 1.100,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres
15.451.0004.1.139 – Ilum.Publica na Sede, Distrito Boa Esperança e Novo Plano
90 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 10.748,31
15.451.0004.2.068 – Manutenção da Iluminação Pública
91 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 21.863,36
93 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 38,69
15.451.0019.1.140 – Pavimentação Asfaltica na Sede Do Município
95 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 39.126,90
15.451.0019.1.157 – Pavimentação Asfaltica no Distrito de Boa Esperança
96 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 904,73
15.452.0019.2.082 – Manutenção de Avenidas e Praças
100 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 48.418,87
26.782.0010.2.013 – Manutenção da Frota
101 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo R$ 34.959,30
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
104 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo R$ 23.489,67
106 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.646,22
107 – 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 4,95
27.812.0019.1.148 – Construção da Praça – Distrito do Guaporé
108 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 2.775,01
Órgão: 07 – Secretaria Municipal e Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental
129 – 3.3.90.30.00.00 – (010146) – Material de Consumo R$ 2.227,16
131 – 3.3.90.46.00.00 – (010146) – Auxílio-Alimentação R$ 11.300,00
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
188 – 3.3.90.36.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 40,00
190 – 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 4.675,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
198 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 968,47
200 - 3.1.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.500,00
203 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo R$ 2.799,39
207 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação R$ 100,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0006.2.053 – Incentivo aos Agricultores
210 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo R$ 43.781,73
Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
06 - 3.3.90.30.00.00 – (010000) – Material de Consumo R$ 850,00
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social – Recursos Livres
15 - 3.3.90.39.00.00 - (010000) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 253,00
Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Esportes
213 - 3.1.90.11.00.00 – (010000) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.045,05
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Esporte – Recursos Livres
27.813.00013.1.161 – Construção Barracão Distrito Corgão
224 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 320,34
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Culturais
13.392.0012.1.150 – Construção de Centro Recreativo – Distrito de Boa Esperança
225 - 4.4.90.51.00.00 - (010000) – Obras e Instalações R$ 52.706,50
Órgão: 12 – Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
08.243.0017.2.055 – Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente
6 - 3.3.90.30.00.00 - (010000) – Material de Consumo R$ 98,00

VALOR TOTAL ..... R$ 781.815,19

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHUPINGUAIA (RO). 22 de Julho de 2013.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Esportes

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

HELENILDO DE SOUZA FARIA
Secretário Municipal de Educação

CLAUDETE DE CASTILHOS
Secretária Municipal Assistência Social